



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 010/2020**

### **PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE**

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 13647/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 010/2020**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 7.160,00 do gênero de despesa com “Transportes” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Reservatório de Água” em “Bens Permanentes”.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 29/2021 apresentado pela OSC Lar do Pequeno Vicente, aprovado por este Departamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

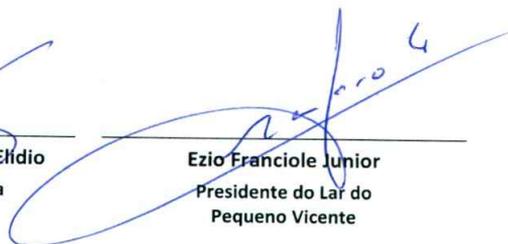
3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 010/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2021

  
Carmen Eliza Garcia  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

  
Cindy Laure Galizoni Elidio  
Gestora da Parceria

  
Ezio Franciole Junior  
Presidente do Lar do  
Pequeno Vicente



## Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95  
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012  
Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV  
CEP 13875-256 - São João da Boa Vista – SP  
Telefone: (19) 3631-0121

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 29/2021**

**Assunto:** Solicitação de Remanejamento de Recursos

**Instrumental:** Termo de Fomento nº 010/2020

Ao Sr(a). Responsável pelo Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor,

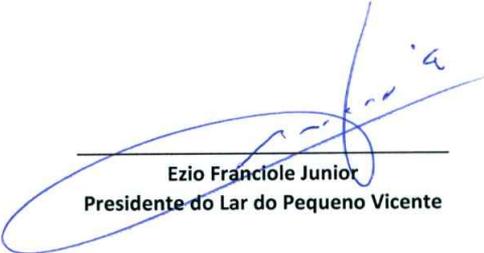
Trata-se de solicitação para remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Fomento Nº 010/2020, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento de:

- R\$ 7.160,00 da despesa com “Transportes” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Reservatório de Água” em “Bens Permanentes”.

Sem mais a tratar, estaremos à disposição.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Ezio Franciole Junior**  
**Presidente do Lar do Pequeno Vicente**